
ARTIGO

06/03/2020

Expressão do Poder é Causa Mediata da Violência Contra a Mulher

Lucio Dalla (1943 - 2012) foi um importante cantor e compositor italiano. Inovador, eclético e de produção diversificada, Dalla emprestou sua voz ao rock, jazz, reggae e a ópera^{1,2}. Ao *Corriere della Sera*, o artista contou que certa vez foi forçado a pernoitar em Sorrento, província de Nápoles, devida pane no motor de seu barco. Foi acolhido pelos proprietários do Hotel Excelsior Vittoria, exatamente na suíte que abrigou o lendário tenor Enrico Caruso (1873 - 1921) pouco antes de sua morte³.

No ambiente ainda estavam o piano e alguns objetos de Caruso intocados. Diante do *Golfo di Surriento* e após ouvir histórias sobre o tenor de vida amorosa conturbada, Lucio Dalla inspirou-se a compor uma das mais ricas e metafóricas canções de todos os tempos³. A música que chamou de “Caruso”, em homenagem ao tenor, transborda sentimentos. Na letra, o compositor usa de dialeto napolitano cuja tradução literal pode induzir a falsas interpretações. Toda essa mistura faz de “Caruso” música enigmática, atemporal e permissiva a múltiplos sentidos. No videoclipe original, o autor procurou reconstituir toda a história da música⁴, é possível assisti-lo no youtube para se formular conclusão própria.

Particularmente, ouvir a canção me despertou para sentimentos diversos da maioria, noto mais suplício que amor. Imagino que o compositor sabia que Enrico Caruso conviveu com a soprano italiana Ada Giachetti e com ela teve quatro filhos, mas após 11 anos de relacionamento o tenor foi trocado pelo seu próprio motorista⁵. Após algum tempo, recuperou-se e casou-se com Dorothy, 20 anos mais nova, nos braços de quem encerrou sua vida⁵. Há relatos que Caruso se referia a Dorothy como alguém



Dr. Cristofer Martins, especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas e conselheiro do Conselho Regional de Medicina do DF.

que era de fato sua, transparecendo haver uma ferida ainda aberta pelo relacionamento anterior. E mais, a expressão “de fato sua” pode revelar algo de possessivo. Sinto que Lucio Dalla, com seu brilhantismo metafórico, ambíguo e extemporâneo, compôs canção que pode ser tanto de amor quanto de um martírio cíclico, note-se:

*Un uomo abbraccia una ragazza
Dopo che aveva pianto
Poi si schiarisce la voce
E ricomincia il canto
Te voglio bene assaje
Ma tanto, tanto bene sai
È una catena ormai
Che scioglie il sangue dint'e' vene sai*

Um homem abraça uma moça
Depois que havia chorado
Então limpa a voz
E continua o canto
Eu te amo muito
Mas te amo tanto, tanto, sabe?
É (como) uma corrente agora
Que ferve o sangue dentro das veias, sabe?

Entendi que depois de chorar e ser abraçada, a mulher vê o homem continuar com o que fazia. Ele a ama muito, muito mesmo e deixa isso bem claro. Mas... E se ela não corresponder a todo esse amor? Ou se ela desistir? Será possível quebrar a corrente antes que o sangue ferva? Penso que não.

Em 2019, apenas no DF, 33 mulheres foram vítimas de feminicídio e outras 16.954 foram vítimas de violência⁶. Diversos estudos demonstram que as causas imediatas dessa violência podem estar relacionadas a ciúmes, álcool ou drogas. Todavia, as causas de base são muito mais profundas e não se resumem apenas ao momento do ápice da agressão⁷. Estão íntima e historicamente enraizadas em nossa sociedade desde os primórdios da civilização. Em um grande número dos casos de feminicídio, o agressor repetiu *perimortem*, de forma categórica: “se não é minha, não será de mais ninguém”, expressão máxima machista que remete ao greco-romano *pater familias*, cuja *manus* ainda condena a morte mulheres que não se submetem ao martírio de um relacionamento sob o seu poder. Lembro que *pater* não tem o sentido de pai e sim de autoridade máxima, de chefe. Posto ocupado nas cidades antigas impreterivelmente pelo ascendente masculino vivo mais idoso de uma família⁸. Logo, para os antigos, o *pater familias* tanto poderia ser um recém-nascido como um ancião, bastava que preenchesse a condição *si ne qua non* para se assumir o patriarcado, ser o homem mais velho da família. Seu poder cumulado de chefe político, sacerdote e juiz era absoluto, a *potesta* se revelava de três modos: o poder marital *manus* sobre a mulher, o *patria potestas* sobre os filhos e a *dominica potesta* sobre os servos em geral⁸.

Nos dias atuais, os resquícios do *pater familias* é chamado genericamente de patriarcado, o qual se pretende a extinção em prol de uma família *lato sensu* e com entes de direitos igualitários. A nós, médicas e médicos, enquanto humanistas, cabe papel de protagonismo nessa construção. Para tal, primeiramente se faz necessário estímulo a equidade entre homens e mulheres nos postos de trabalho médico, especialmente nas gestões de clínicas, hospitais e entidades de classe. Além de quebrarmos o paradigma histórico de ocupação exclusivamente por homens da presidência do Conselho Federal de Medicina - CFM, mesmo com a demografia médica apontando 45,6% de mulheres⁹.

Referências:

1. O extenso legado de Lucio Dalla. Gazeta do Povo. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/o-extenso-legado-de-lucio-dalla-70izkqt9phcm69x7950jd7ioe/>. Acesso em: 24/01/2020.
 2. Lucio Dalla, Italian Troubadour, Dies at 68. The New York Times. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2012/03/05/arts/music/lucio-dalla-italian-singer-songwriter-dies-at-68.html?auth=login-facebook>. Acesso em: 24/01/2020.
 3. Dalla: "Scrisi la canzone su Caruso nell' albergo dove mori". Corriere della Sera.
 4. Dalla, Lucio. "Caruso". Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JqtSuL3H2xs>. Acesso em: 24/01/2020.
 5. Caruso love letters reveal passion behind a life of epic operatic drama. The Guardian. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2005/may/23/arts.italy>. Acesso em 24/01/2020.
 6. 2019: 33 feminicídios e 16.954 mulheres correndo perigo de vida. Metropoles. Disponível em: <https://www.metropoles.com/ponto-de-vista/2019-33-femicidios-e-16-954-mulheres-correndo-perigo-de-vida>. Acesso em: 24/01/2020.
 7. TRIERS, A. C. Violência contra a mulher: cenário brasileiro. III CIPEEX. v. 2 (2018). Disponível em: <http://anais.unievangelica.edu.br/index.php/CIPEEX/article/view/2894>. Acesso em: 24/01/2020.
 8. De PINHO, L. A mulher no direito romano: Noções históricas acerca de seu papel na constituição de entidade familiar. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/download/428/347/>. Acesso em: 24/01/2020.
 9. Demografia Médica no Brasil 2018. FMUSP, 2018. Disponível em: [http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/DemografiaMedica2018%20\(3\).pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/DemografiaMedica2018%20(3).pdf), acesso em: 24/01/2020.
-